

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2022

Novo Hamburgo/RS

2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITA MUNICIPAL

Fátima Daudt

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Naasom Luciano da Rocha

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Marcelo André Reidel

DIRETORIA DE SAÚDE

Juliana Beatriz Forneck Limas

DIRETORIA DE GOVERNO ELETRÔNICO

Tatiane Soares de Souza

GERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luciane Lutz

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rosane Cristine Marcki Wilhelms

IDENTIFICAÇÃO

Município: Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul – Brasil

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Rua Guia Lopes, 4201 5º andar, Canudos, Novo Hamburgo, RS, CEP 93548-013

Contatos: 30979445 / sms@novohamburgo.rs.gov.br

Criação do Município: 05/04/1927

População: 247.032 - IBGE estimativa 2020

Gestão Plena desde 2010

Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde: Nº 130 Data da Publicação:

20/12/1996

Coordenadoria Regional de Saúde: 1ª CRS

Região de Saúde: 7ª Região – Vale dos Sinos

APRESENTAÇÃO

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.135/2013 a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Esta Programação demonstra a operacionalização das metas expressas no Plano Municipal de Saúde de Novo Hamburgo 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução CMS/NH Nº 554/2021, em consonância com o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento. Representa de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da programação orçamentária necessária para atingir os objetivos.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

ATA 568/2021CMS/NH e RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 554/2021

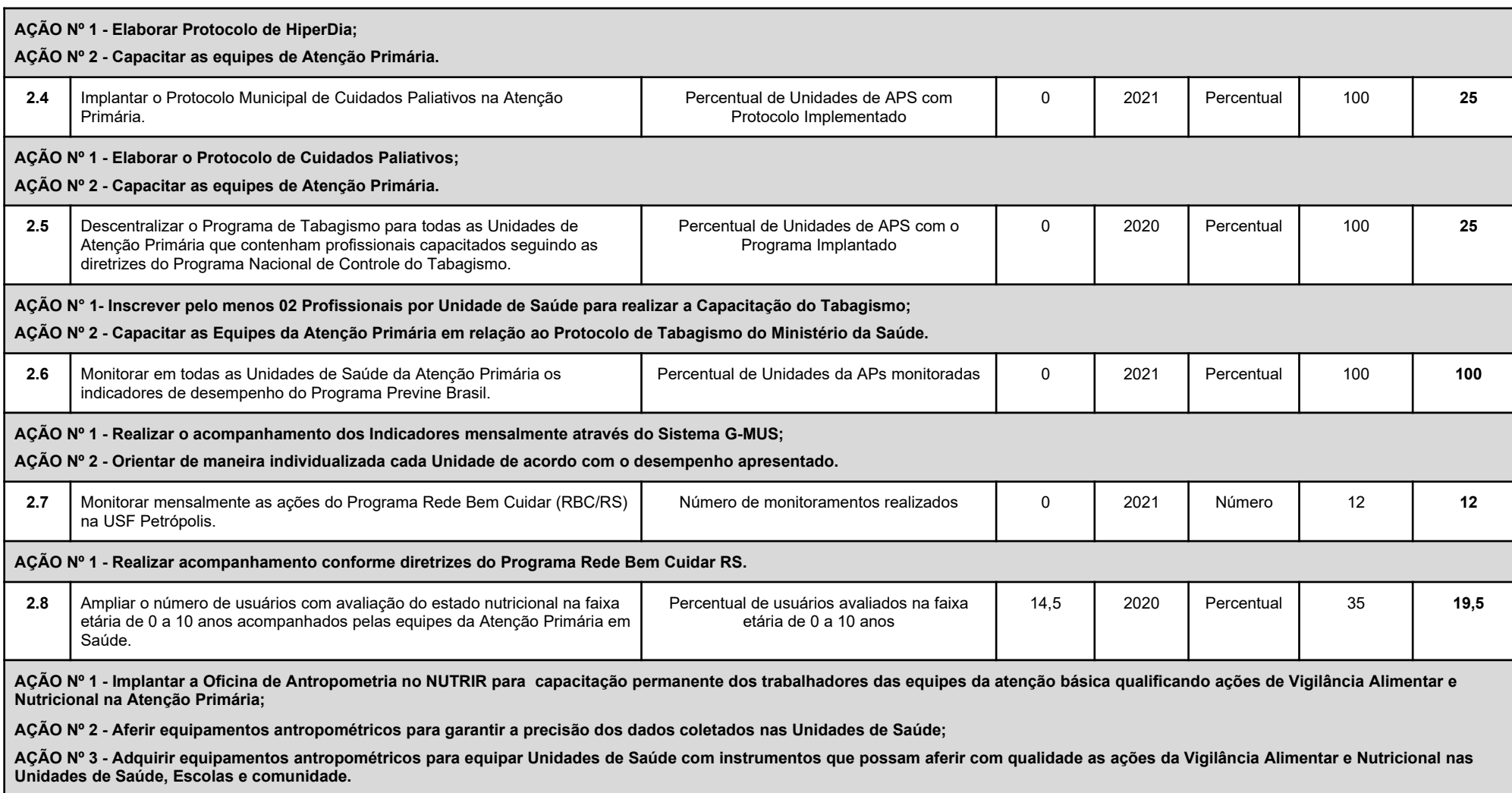
EIXO I: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Diretriz Nº 1 - Garantir a universalidade de acesso, integralidade de assistência, equidade, gratuidade através de um modelo de atenção resolutivo com uma gestão unificada, regionalizada e hierarquizada, tendo a Atenção Primária como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº1 - Ampliar o acesso aos serviços da Atenção Básica por meio das equipes de Estratégia de Saúde da Família e das equipes de Atenção Primária.							
1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família (eSF).	Cobertura Populacional Estimada de eSF	57,33	2020	Percentual	68,43	58,65
AÇÃO Nº 1 Compor 4 equipes de Saúde da Família (3 USF Rondônia II e 1 USF Operário).							
1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada de equipes de Atenção Primária (eAP).	Cobertura populacional estimada de eAP	43,76	2020	Percentual	47,36	44,93

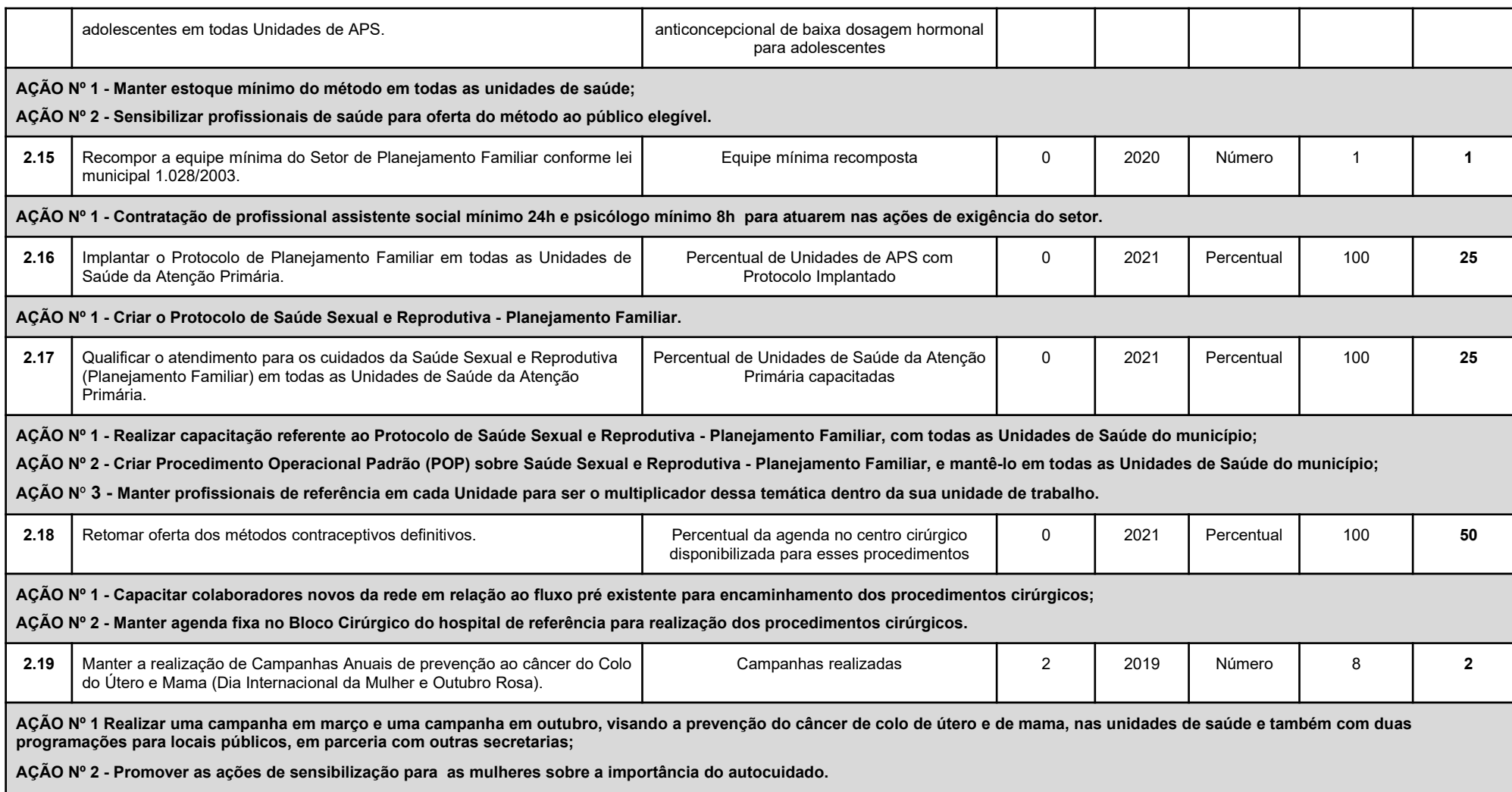


AÇÃO Nº 1 - Implantar 5 equipes de Atenção Primária.							
1.3	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS	27,11	2020	Percentual	33,03	27,99
AÇÃO Nº 1 - Habilitar novas equipes de Saúde Bucal na APS.							
1.4	Descentralizar as coletas de exames laboratoriais para duas Unidades de Saúde da Atenção Primária por ano.	Número de Unidades da APS realizando coletas de exames laboratoriais	1	2021	Número	8	2
AÇÃO Nº 1 - Implantar a coleta de exames laboratoriais uma vez na semana, na USF Palmeira e USF Boa Saúde.							
1.5	Implantar uma modalidade de Prática Integrativa e Complementar (PICS) inicialmente em duas Unidades de Atenção Primária.	Número de Unidades da APS com PICS implantada	0	2021	Número	2	1
AÇÃO Nº 1 - Iniciar a implantação das PICS com os trabalhadores da Rede de Atenção à Saúde, através do Projeto de Saúde do Trabalhador criado pelo SAE.							
OBJETIVO Nº 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade nas Redes de Atenção à Saúde, qualificando a assistência por meio de Protocolos.							
2.1	Implantar Protocolo de prevenção e tratamento de feridas em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária.	Percentual de Unidades de APS com Protocolo Implementado	0	2021	Percentual	100	25
AÇÃO Nº 1 - Elaborar o Protocolo;							
AÇÃO Nº 2 - Capacitar as equipes em relação ao Protocolo de Prevenção e Tratamento de Feridas.							
2.2	Elaborar Protocolo Municipal de Acolhimento para a Rede de Atenção Primária à Saúde.	Protocolo elaborado	0	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Reunir o Grupo Técnico (GT) para elaboração deste Protocolo;							
AÇÃO Nº 2 - Capacitar as equipes de Atenção Primária em relação ao Protocolo de Acolhimento.							
2.3	Qualificar o atendimento para os cuidados com Hipertensos e Diabéticos em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde..	Percentual de Unidades de APS capacitadas	0	2021	Percentual	100	25





2.9	Diminuir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta.	Percentual de adultos com excesso de peso avaliados na APS	78,13	2020	Percentual	68	76
AÇÃO Nº 1 - Recompôr o quadro mínimo de nutricionistas na Atenção Primária com a contratação de 01 nutricionista para planejamento de ações de prevenção e tratamento da obesidade do município; AÇÃO Nº 2 - Padronizar o atendimento clínico com implantação da consulta coletiva como forma de otimizar agendas de nutrição e garantindo acesso aos casos considerados prioritários; AÇÃO Nº 3 - Manter a Campanha referente ao “Dia Mundial da Alimentação” com ações de educação nutricional no mês de Outubro.							
2.10	Implantar o Protocolo de Aleitamento Materno em parceria com a Política de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança em toda Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços de Saúde com Protocolo Implementado	0	2021	Percentual	100	25
AÇÃO Nº 1 - Concluir a elaboração do Protocolo Municipal do Aleitamento Materno; AÇÃO Nº 2 - Implantar o Protocolo Municipal do Aleitamento Materno em parceria com Saúde da Criança e Saúde da Mulher.							
2.11	Implementar o Guia Alimentar da População Brasileira em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de equipes de APS com o Guia Alimentar implementado	0	2020	Percentual	100	25
AÇÃO Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde para o uso do Guia Alimentar como ferramenta de promoção de saúde na Atenção Básica; AÇÃO Nº 2 - Adquirir material informativo sobre alimentação saudável com a divulgação dos princípios do Guia Alimentar a ser distribuído em ações educativas de prevenção a obesidade nas Unidades de Saúde, Escolas e na comunidade.							
2.12	Ampliar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família	71,16	2020	Percentual	80	73
AÇÃO Nº 1 - Manter o trabalho integrado com a equipe de Tecnologia da Informação (TI) na busca ativa através dos registros dos acompanhamentos no Sistema G-MUS; AÇÃO Nº 2 - Sensibilizar as equipes da Atenção Primária a coleta dos dados de antropometria e registro no campo correto do Sistema G-MUS; AÇÃO Nº 3 - Sensibilizar as equipes quanto a busca ativa dos indivíduos beneficiados pelo Programa que estão em descumprimento de suas condicionalidades.							
2.13	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	11	2020	Percentual	10	10,75
AÇÃO Nº 1 - Sensibilizar todas as equipes de saúde em relação a oferta dos métodos contraceptivos para público adolescente, através de reuniões; AÇÃO Nº 2 - Trabalhar o assunto junto ao PSE nos territórios identificados com maior vulnerabilidade desse público.							
2.14	Manter oferta do método anticoncepcional de baixa dosagem hormonal para	Percentual de Unidades de APS com método	100	2021	Percentual	100	100





2.20	Aumentar a cobertura de realização de exames de mamografia de rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,13	2020	Razão	0,39	0,18
AÇÃO Nº 1 - Realização da campanha outubro rosa nas Unidades de Saúde e uma ação em local público com o ônibus da saúde e com parceria de outras secretarias; AÇÃO Nº 2 - Elaborar um instrumento de busca ativa e monitoramento; AÇÃO Nº 3 - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde, quanto à busca ativa e monitoramento das pacientes dentro da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de manter os exames destas pacientes em dia e atingir a meta pactuada; AÇÃO Nº 4 - Promover ações de sensibilização juntos aos prescritores para que aproveitem a janela de oportunidades para solicitar mamografia de acordo com os Protocolos vigentes.							
2.21	Aumentar a cobertura de realização do exame de rastreamento do citopatológico do colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos, implementando em todas as Unidades de Saúde da Atenção Primária ações de busca ativa e monitoramento a partir da elaboração de um instrumento institucional.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,21	2020	Razão	0,42	0,21
AÇÃO Nº 1 - Retomada da campanha Mulher em Foco, no mês de março, tanto nas Unidades de Saúde como atividade integrada com o ônibus da saúde, em local público; AÇÃO Nº 2 - Elaborar um instrumento de busca ativa e monitoramento; AÇÃO Nº 3 - Capacitar as equipes das Unidades de Saúde, quanto à busca ativa e monitoramento das pacientes dentro da faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de manter os exames destas pacientes em dia e atingir a meta pactuada; AÇÃO Nº 4 - Promover ações de sensibilização juntos aos prescritores para que aproveitem a janela de oportunidades para solicitar citopatológico do colo uterino de acordo com os Protocolos vigentes.							
2.22	Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual de gestantes testadas para sífilis e HIV	60	2021	Percentual	95	70
AÇÃO Nº 1 - Promover ações de sensibilização junto as Unidades de Saúde para que as gestantes sejam testadas para sífilis e HIV nos três trimestres da gestação, conforme Protocolo Municipal de Pré Natal.							
2.23	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal e realização da 1ª consulta até a 20ª semanas da gestação.	46,74	2021	Percentual	60	47



AÇÃO Nº 1 - Tornar rotina nas Unidades de Saúde a realização de teste rápido de gravidez, durante a consulta e/ou acolhimento das mulheres em idade fértil com queixa de atraso menstrual, para captação precoce;

AÇÃO Nº 2 - Promover ações de sensibilização junto as Unidades de Saúde com objetivo de apresentar às gestantes a importância da realização das consultas de pré-natal.

2.24	Reduzir o número de óbitos maternos anualmente, em determinado período e local de residência, com meta de zerar o indicador.	Número de mortes maternas em determinado período ou local de residência	3	2020	Número	0	0
------	--	---	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Incentivar a investigação domiciliar e ambulatorial pela equipe de referência da Unidade de Saúde, quando acompanhada no SUS;

AÇÃO Nº 2 - Incentivar a investigação hospitalar pela Instituição onde ocorreu o óbito;

AÇÃO Nº 3 - Realizar discussões de caso com as equipes, com o objetivo pedagógico, quando necessário;

AÇÃO Nº 4 - Manter as discussões de caso no Comitê de Mortalidade Materno Infantil.

2.25	Capacitar a Rede de Atenção Primária em Saúde a respeito do Protocolo Municipal de Pré Natal de Baixo Risco.	Percentual de Unidades de Saúde da Atenção Primária capacitadas	0	2021	Percentual	100	25
------	--	---	---	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Realizar 3 edições da Capacitação do Protocolo durante o ano.

2.26	Implantar o Protocolo Municipal Multiprofissional de Saúde da Criança na Rede de Atenção Primária em Saúde.	Protocolo Implantado	0	2021	Número	1	1
------	---	----------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Criar o Protocolo Municipal Multiprofissional de Saúde da Criança;

AÇÃO Nº 2 - Realizar capacitação referente ao Protocolo com todas as equipes de atenção primária (eAP) do município.

2.27	Implementar um Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersectorial de atenção à situação de violência sexual infantil em parceria com a saúde mental para toda a Rede Pública de Atenção em Saúde.	Percentual de Serviços Públicos de Saúde com POP implementado	0	2021	Percentual	100	25
------	--	---	---	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Criar Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersectorial de atenção à situação de violência infantil a partir de discussões com outras secretarias envolvidas e disponibilizá-lo aos serviços.

2.28	Implementar agenda quinzenal de educação permanente da equipe do Programa Amigos do Bebê.	Agenda implementada	0	2021	Número	1	1
------	---	---------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Realizar reuniões quinzenais, com a equipe completa, para discussão de casos, seminários teóricos e acertos administrativos.

2.29	Manter a investigação de todos os óbitos materno, fetal e infantil do município.	Percentual de óbitos materno, fetal e infantil investigados	100	2021	Percentual	100	100
------	--	---	-----	------	------------	-----	-----



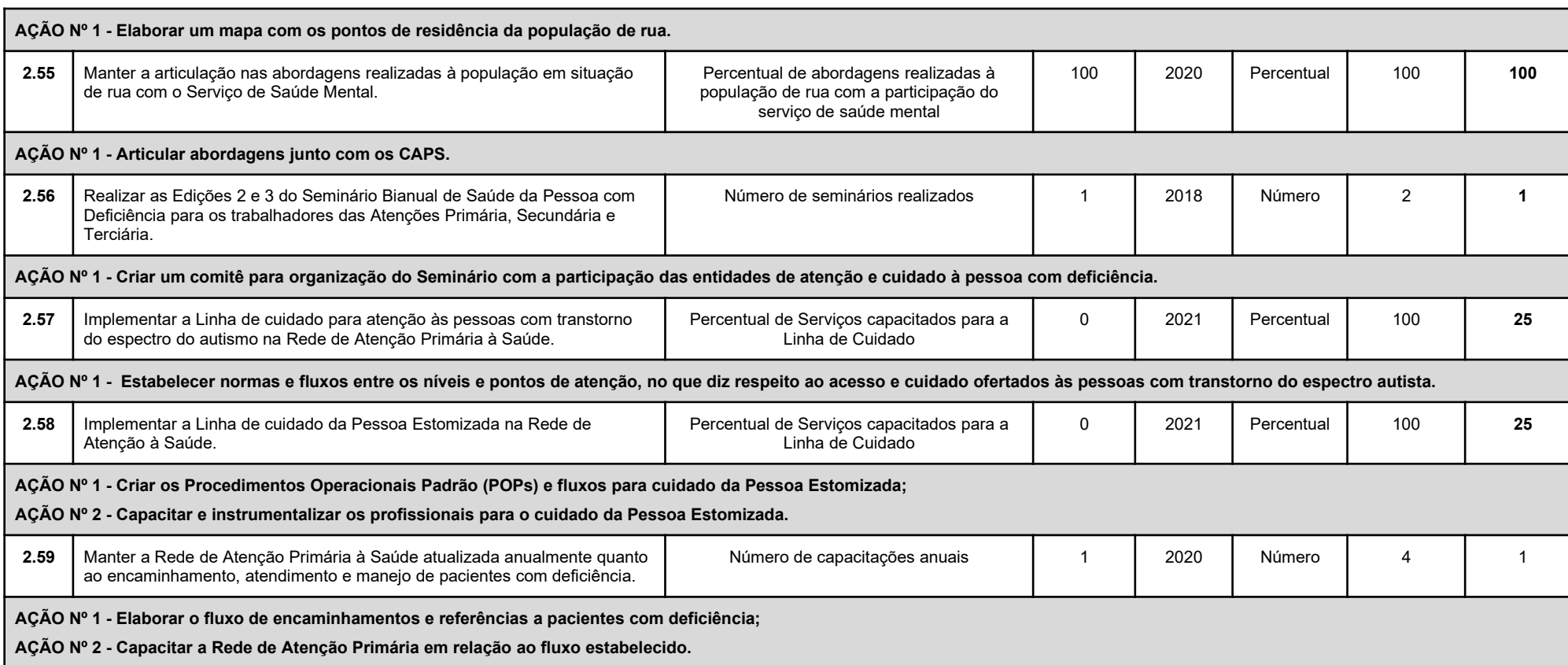
AÇÃO Nº 1 - Incentivar a investigação domiciliar e ambulatorial pela equipe de referência da Unidade de Saúde, quando acompanhada no SUS;							
AÇÃO Nº 2 - Incentivar a investigação hospitalar pela Instituição onde ocorreu o óbito;							
AÇÃO Nº 3 - Manter as discussões de caso no Comitê de Mortalidade Infantil.							
2.30	Aumentar a participação das equipes de Atenção Primária em Saúde nas investigações dos óbitos materno, fetal e infantil.	Percentual de equipes que realizam a investigação do óbito materno, fetal e infantil	30	2021	Percentual	100	50
AÇÃO Nº 1 - Implementar a investigação domiciliar e ambulatorial pela equipe de referência da Unidade de Saúde;							
AÇÃO Nº 2 - Disponibilizar orientações às equipes de APS referente às fichas de investigação;							
AÇÃO Nº 3 - Realizar discussões de caso com as equipes, com o objetivo pedagógico, quando necessário.							
2.31	Manter reuniões quinzenais para o "Petit" Comitê e mensais para o Comitê de Mortalidade materno, fetal e infantil.	Número de reuniões realizadas no ano	36	2021	Número	144	36
AÇÃO Nº 1 - Realizar reuniões com datas pré estabelecidas;							
AÇÃO Nº 2 - Garantir a participação dos membros do Comitê, através do estabelecido em Regimento.							
2.33	Manter a adesão do Programa Saúde na Escola (PSE) em todas as Unidades de Atenção Primária em Saúde.	Percentual de Unidades de APS com adesão ao PSE	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Cadastrar todas as Unidades de APS no Programa de Saúde na Escola no início de cada novo ciclo.							
2.34	Manter a execução das ações planejadas anualmente do Plano Operativo Local – POL cumprindo as diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI) na Rede de Atenção à Saúde e no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).	Percentual de ações realizadas em relação às planejadas na Rede de Atenção à Saúde e no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).	50	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Integrar a equipe técnica do CASE com a Unidade de Saúde de referência;							
AÇÃO Nº 2 - Integrar as ações das demais políticas para o cumprimento do planejamento;							
AÇÃO Nº 3 - Aproximar o profissional de saúde mental de referência à equipe do CASE.							
2.35	Ampliar o número de visitantes do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).	Número de visitantes do PIM	5	2021	Número	10	10



AÇÃO Nº 1 - Habilitar junto ao estado a quantidade de 10 visitantes;							
AÇÃO Nº 2 - Inaugurar nova sede para acomodar a ampliação da equipe.							
2.36	Retomar os grupos de adolescentes nas USFs Palmeira, Lomba Grande, Morada dos Eucaliptos e ampliar os grupos para as USFs Kephas, Getúlio Vargas e Rondônia II.	Número de grupos de adolescentes implementados na Rede de Atenção Primária em Saúde.	3	2019	Número	6	3
AÇÃO Nº 1 - Realizar encontros mensais com os adolescentes do território, conforme organização da equipe da Unidade de Saúde;							
AÇÃO Nº 2 - Sensibilizar as equipes sobre a importância da realização de grupos de adolescentes nos territórios em que estes ainda não ocorram.							
2.37	Manter coeficiente de mortalidade infantil abaixo de 2 dígitos.	Coeficiente de mortalidade infantil	9,65	2021	Coeficiente	< 10,0	< 10,0
AÇÃO Nº 1 - Intensificar as discussões de caso com as equipes da Atenção Básica;							
AÇÃO Nº 2 - Realizar Educação Permanente com às Unidades de Saúde referente aos temas que levam ao aumento dos óbitos;							
AÇÃO Nº 3 - Manter reuniões do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.							
2.38	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária capacitadas em Saúde do Homem.	Número de equipes de APS capacitadas	10	2020	Número	40	15
AÇÃO Nº 1 - Realizar capacitação em Saúde do Homem com todas as equipes de Atenção Primária.							
2.39	Implantar a Linha de Cuidado para doenças crônicas não transmissíveis na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de Cuidado	0	2021	Percentual	100	25
AÇÃO Nº 1 - Criar Grupo Técnico das Políticas de Saúde para elaboração e implantação da Linha;							
AÇÃO Nº 2 - Capacitar a Rede de Atenção à Saúde nesta Linha de cuidado.							
2.40	Mapear todas as Unidades de Atenção Primária em Saúde em relação às fragilidades que impedem o comparecimento dos parceiros de gestantes em pelo menos uma consulta de Pré Natal.	Percentual de Unidades da APS mapeadas	0	2021	Percentual	100	25
AÇÃO Nº 1 - Elaborar junto ao GMUS campo que forneça informações sobre o agendamento do Pré Natal do parceiro.							
2.41	Implantar o Projeto de qualificação da Rede de Atenção à Saúde na temática do uso de bebidas alcoólicas, em parceria com as Políticas de Saúde Mental, de Saúde da Criança e do Adolescente e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).	Projeto implantado	0	2021	Número	1	1



2.48	Aumentar o percentual de testagem para IST's a todo paciente atendido pela equipe de Consultório na Rua (eCR).	Percentual de testagens realizadas na população em situação de rua	80	2021	Percentual	100	85
AÇÃO Nº 1 - Ofertar Teste Rápido para IST's a todo paciente atendido pela eCR; AÇÃO Nº 2 - Abordar sobre as ISTs nas rodas de conversa.							
2.49	Retomar a realização de Rodas de Conversa mensais com a população em situação de rua abordando temas de promoção e prevenção à saúde.	Número de encontros anuais	5	2021	Número	48	12
AÇÃO Nº 1 - Fazer parcerias com outros serviços de saúde da Rede para que se possa abordar diversos assuntos; AÇÃO Nº 2 - Sensibilizar a população em situação de rua para que participem das rodas de conversa.							
2.50	Realizar capacitação anual com a Rede de Atenção à Saúde com relação ao atendimento da população em situação de rua.	Número de capacitações anuais	1	2020	Número	4	1
AÇÃO Nº 1 - Realizar parceria com o NUMESC; AÇÃO Nº 2 - Estabelecer normas e fluxos entre os níveis e pontos de atenção, no que diz respeito ao acesso e cuidado ofertado às pessoas em situação de rua.							
2.51	Realizar nos casos positivos de tuberculose em moradores de rua, tratamento diretamente observado (TDO).	Percentual de pacientes em tratamento	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Promover ações de sensibilização aos pacientes sobre a importância do tratamento para tuberculose.							
2.52	Ofertar métodos contraceptivos a todas as mulheres em situação de rua.	Percentual de mulheres em situação de rua utilizando algum método contraceptivo	50	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Promover ações de sensibilização às mulheres em situação de rua para o uso de métodos contraceptivos; AÇÃO Nº 2 - Explicar a essas mulheres sobre as dificuldades de se ter um filho na rua.							
2.53	Realizar no mínimo 20 abordagens/mês, 240/ano da equipe de Consultório na Rua (eCR).	Número de abordagens realizadas por ano	240	2020	Número	960	240
AÇÃO Nº 1 - Elaborar um cronograma para a realizar as abordagens; AÇÃO Nº 2 - Realizar um Planejamento prévio das abordagens.							
2.54	Mapear locais de maior concentração da população em situação de rua.	Mapeamento realizado e atualizado anualmente	1	2021	Número	4	1

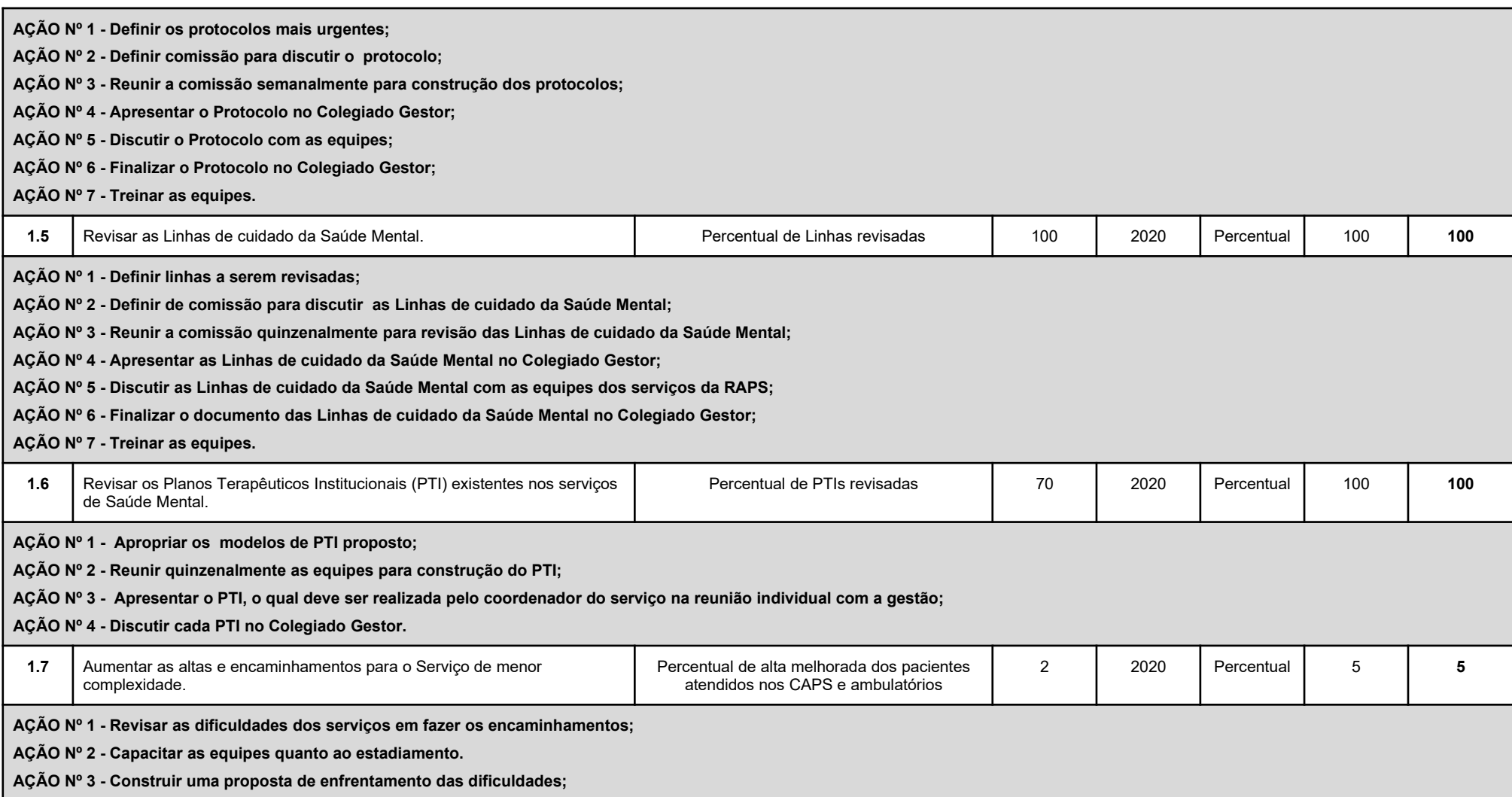


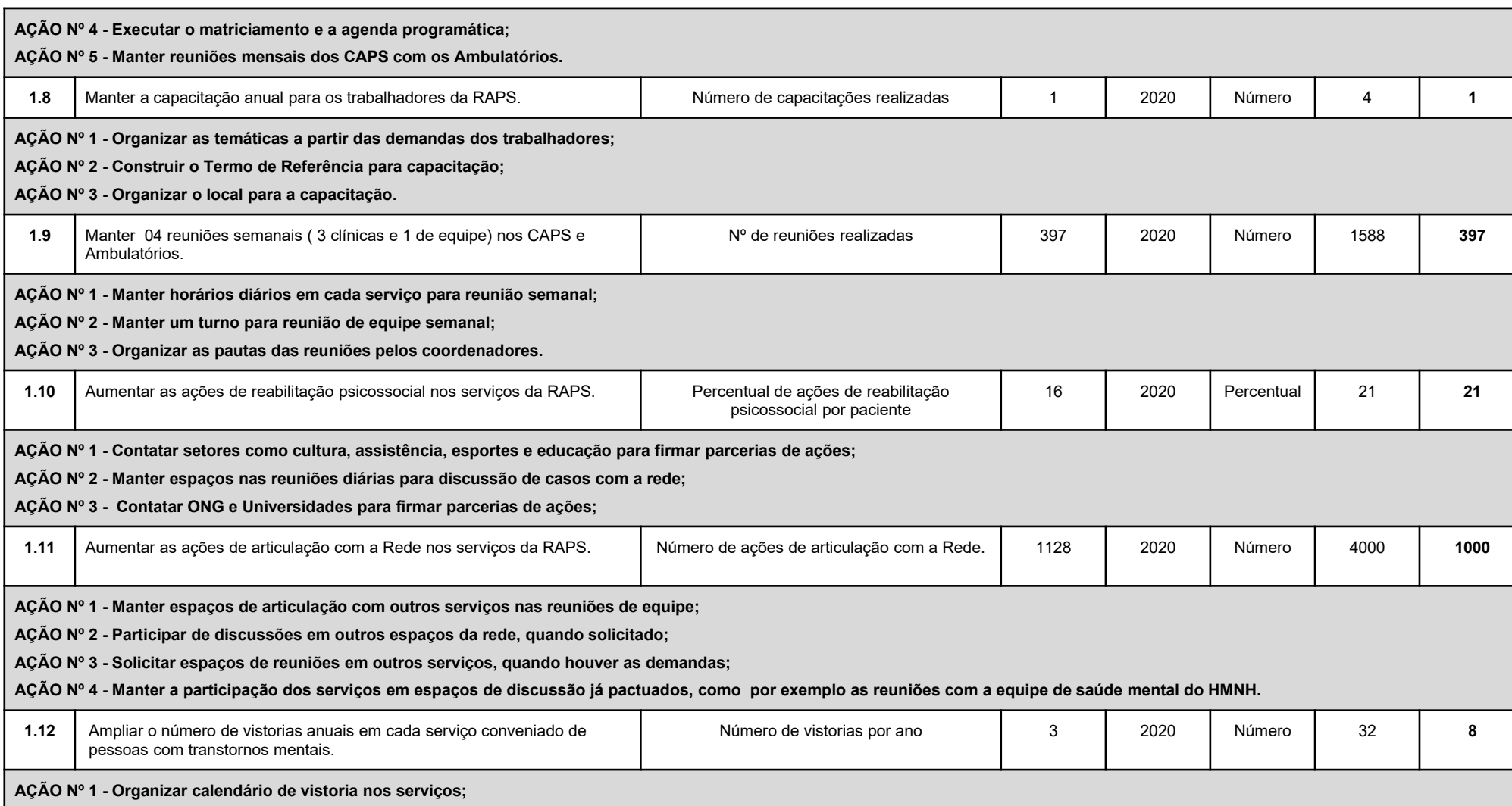


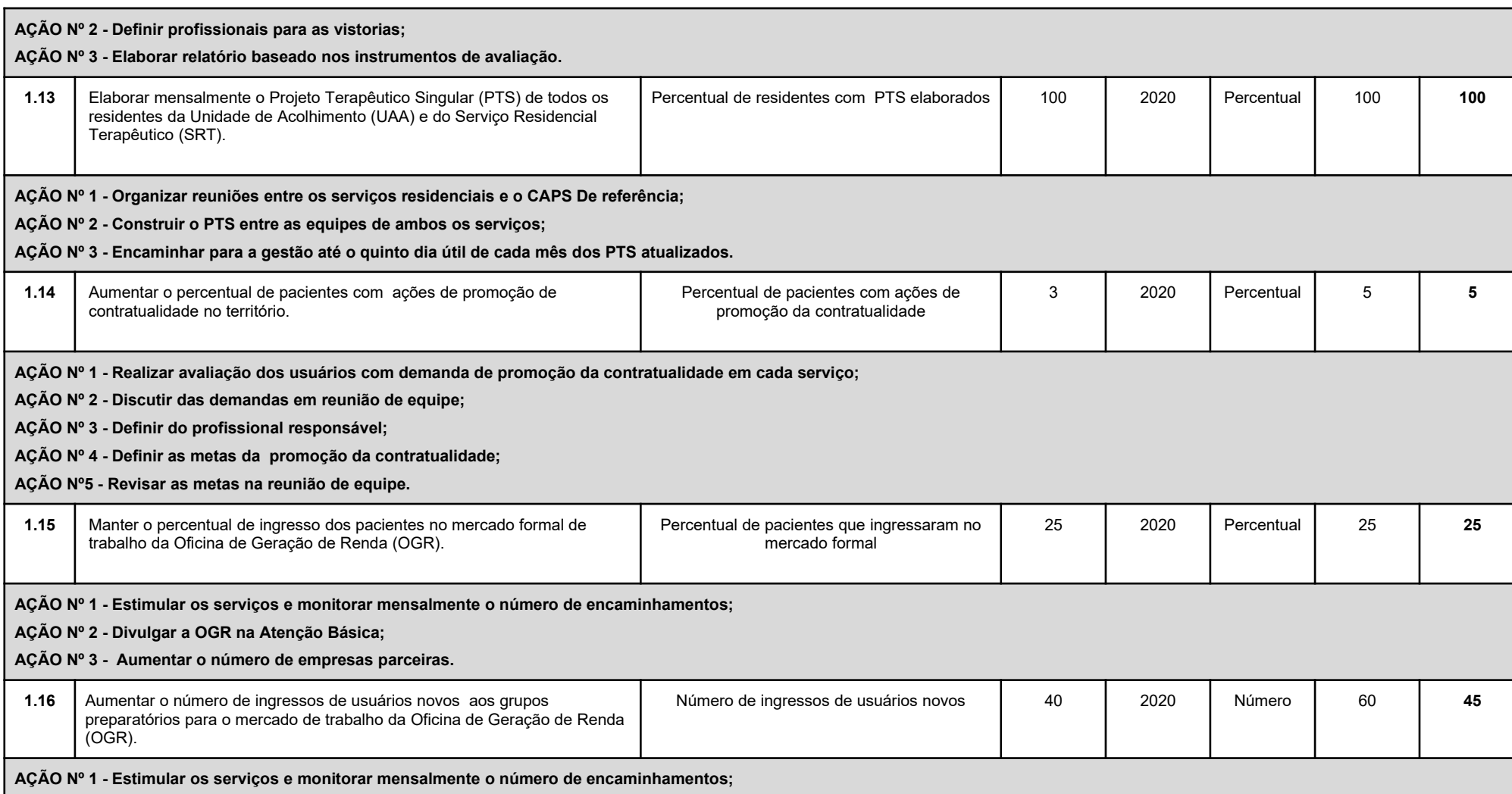
EIXO II - ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA

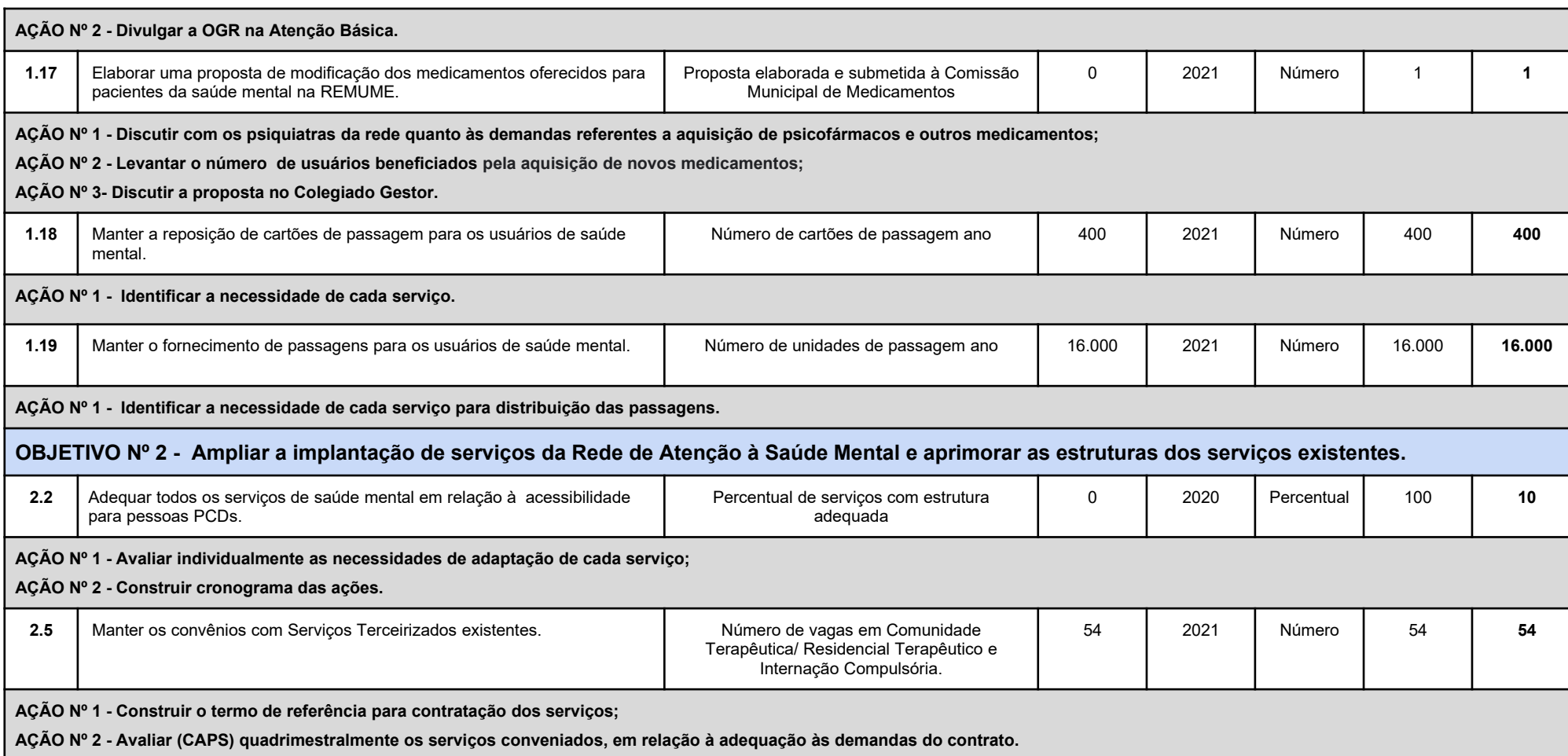
Diretriz Nº 2 – Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), através da qualificação profissional e ampliação da sua atuação conjunta com os pontos da Rede de Atenção à Saúde.

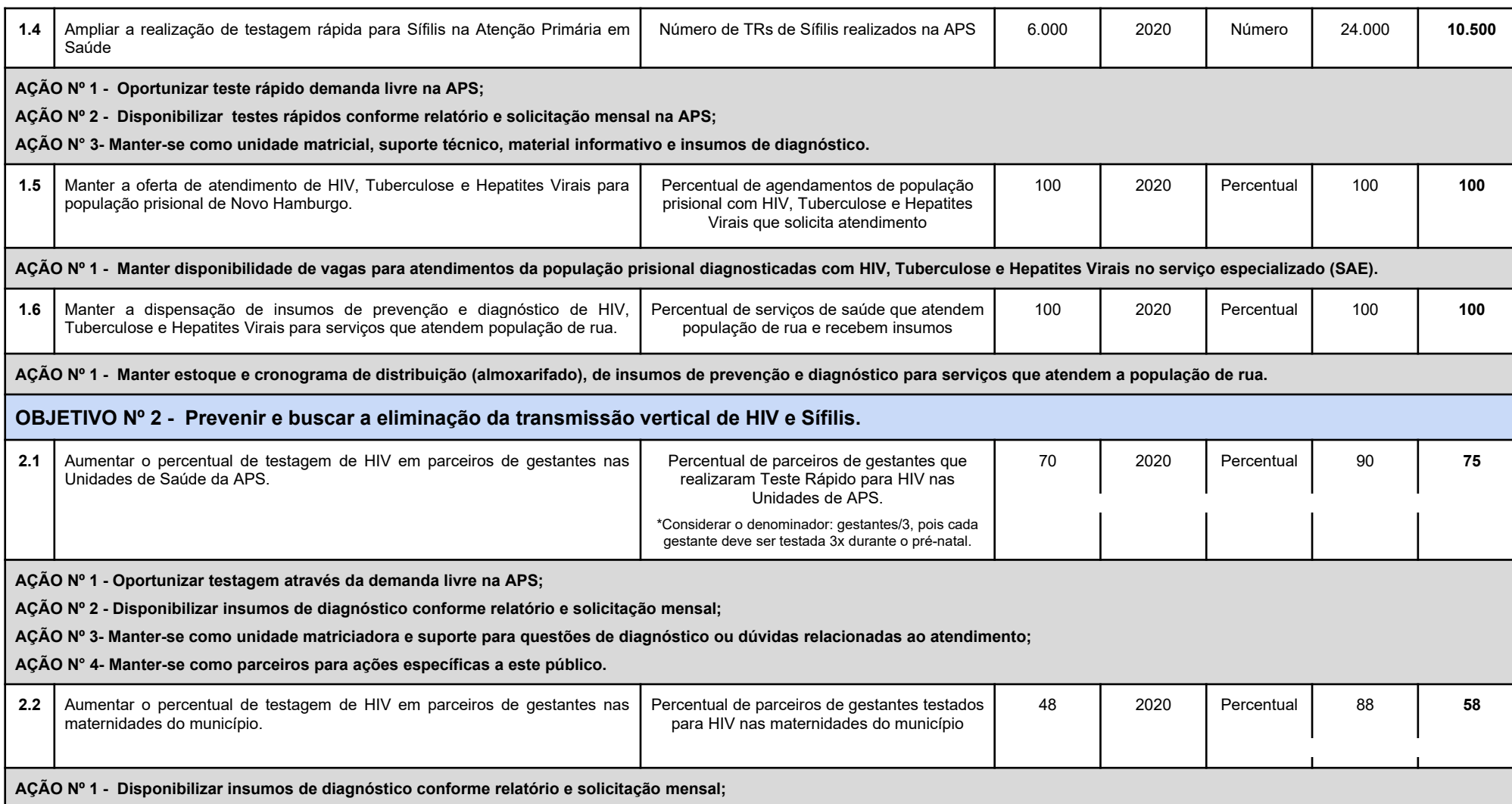
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Qualificar os processos de trabalho da Rede de Atenção Psicossocial atuando de maneira integrada com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde melhorando a resolutividade.							
1.1	Realizar no mínimo doze ações de matriciamento sistemáticas por CAPS e ambulatórios nas Equipes da Atenção Primária.	Número de ações de matriciamento executadas por serviço por ano	26	2020	Número	336	84
AÇÃO Nº 1 - Agendar com as Unidades um horário mensal; AÇÃO Nº 2 - Monitorar mensalmente o número de matriciamentos executados por cada serviço no colegiado.							
1.3	Implantar Agenda de Saúde Mental em 20 Unidades de Atenção Primária.	Número de Unidades de APS com agenda de saúde mental implantada	0	2020	Número	20	5
AÇÃO Nº 1 - Selecionar junto à Atenção Básica, as Unidades com maior demanda; AÇÃO Nº 2 - Reunir os coordenadores das unidades selecionadas para discutir a proposta; AÇÃO Nº 3 - Reunir a equipe da Unidade para apresentação da proposta; AÇÃO Nº 4 - Agendar horário mensal; AÇÃO Nº 5 - Combinar das ações a serem executadas; AÇÃO Nº 6 - Monitorar mensalmente as ações da agenda executadas por cada serviço no colegiado.							
1.4	Elaborar Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados às rotinas da saúde mental.	Número de protocolos e POPs elaborados	2	2020	Número	11	3













AÇÃO Nº 2 - Manter-se como parceiros para ações de sensibilização e fortalecimento da realização do teste rápido em parceiros de gestantes nas maternidades.							
2.3	Aumentar o percentual de testagem de HIV em gestantes nas maternidades do município, garantindo 100%.	Percentual de gestantes testadas para HIV nas maternidades do município	99	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal;							
AÇÃO Nº 2 - Manter-se como parceiros para ações e suporte técnico.							
2.4	Manter a taxa de incidência de HIV em crianças menores de 2 anos igual ou inferior a 0,3 casos/1.000 nascidos vivos.	Taxa de incidência de HIV em crianças menores de 2 anos por 1.000 nascidos vivos	0	2019	Taxa	≤0,3	≤0,3
AÇÃO Nº 1 - Manter-se como parceiros no monitoramento de gestantes com diagnóstico de HIV, juntamente com APS/Vigilância Epidemiológica;							
AÇÃO Nº 2 - Garantir à gestante acesso ao atendimento especializado através de contato direto da APS com o SAE assim que diagnosticada;							
AÇÃO Nº 3 - Garantir atendimento da gestante no SAE em período máximo de até 7 dias;							
AÇÃO Nº 4 - Envolver gestante com toda equipe multiprofissional do serviço especializado;							
AÇÃO Nº 5 - Garantir acesso ao tratamento preventivo ao RN, mantendo estoque de medicação nas maternidades públicas e privadas;							
AÇÃO Nº 6 - Garantir acompanhamento do bebê através do monitoramento, busca ativa da equipe multidisciplinar do SAE ou parceiros: APS/Amigos do Bebê;							
AÇÃO Nº 7 - Garantir acesso a fórmula láctea, mantendo disponibilidade e estoque para dispensação até 12 meses;							
AÇÃO Nº 8 - Garantir acesso aos exames, atendimento pediátrico especializado durante o período de acompanhamento até a finalização do caso.							
2.5	Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em parceiros de gestantes nas Unidades de Saúde da APS.	Percentual de parceiros de gestantes que realizaram Teste Rápido para Sífilis nas Unidades de APS. *Considerar o denominador: gestantes/3, pois cada gestante deve ser testada 3x durante o pré-natal.	70	2020	Percentual	90	75
AÇÃO Nº 1 - Oportunizar testagem através da demanda livre na APS;							
AÇÃO Nº 2 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal na APS;							
AÇÃO Nº 3 - Manter-se como unidade matriciadora e suporte para questões de diagnóstico ou dúvidas relacionadas ao atendimento.							
2.6	Aumentar o percentual de testagem de Sífilis em parceiros de gestantes nas maternidades do município.	Percentual de parceiros de gestantes testados para Sífilis nas maternidades do município	48	2020	Percentual	88	58



AÇÃO Nº 4 - Estabelecer com serviço de regulação a brevidade e a prioridade que deve ser dada aos encaminhamentos enviados pelo SAE, como serviço especializado e referência no que trata Hepatites no nosso município.

3.3	Aumentar a realização de Testagem Rápida para HBV na Atenção Primária em Saúde.	Número de TRs de HBV realizados na APS	5.800	2020	Número	15.000	8.100
-----	---	--	-------	------	--------	--------	-------

AÇÃO Nº 1 - Oportunizar testagem através da demanda livre;

AÇÃO Nº 2 - Disponibilizar insumos de diagnóstico conforme relatório e solicitação mensal;

AÇÃO Nº 3 - Manter-se como unidade matricial e suporte para questões de diagnóstico ou dúvidas relacionadas ao atendimento.

OBJETIVO Nº 4 - Contribuir para o plano nacional de acabar com a Tuberculose como problema de saúde pública até 2035.

4.1	Manter a testagem de HIV a 100% pacientes com Tuberculose imediatamente.	Percentual de portadores de tuberculose com teste rápido para HIV realizado	100	2020	Percentual	100	100
-----	--	---	-----	------	------------	-----	-----

AÇÃO Nº 1 - Realizar TR HIV em 100% dos pacientes no momento do diagnóstico de tuberculose vinculados ao serviço.

4.2	Aumentar a taxa de cura da Tuberculose Pulmonar.	Percentual de cura de casos novos de TB pulmonar	68	2020	Percentual	75	70
-----	--	--	----	------	------------	----	----

AÇÃO Nº 1 - Garantir acesso ao tratamento através da disponibilização de medicamentos e atenção farmacêutica;

AÇÃO Nº 2 - Garantir atendimento com equipe multiprofissional;

AÇÃO Nº 3 - Manter suporte alimentar através da oferta de cesta básica;

AÇÃO Nº 4 - Manter parceria com a APS, demais pontos da Rede de Atenção à Saúde e HMNH;

AÇÃO Nº 5 - Garantir acesso ao atendimento especializado no Serviço de atendimento à Tuberculose do município.

4.3	Reduzir a taxa de abandono de tratamento de Tuberculose Pulmonar.	Percentual de abandono de tratamento dos casos novos de Tuberculose Pulmonar	23	2020	Percentual	5	18,5
-----	---	--	----	------	------------	---	------

AÇÃO Nº 1 - Manter contato com as USFs para busca ativa através dos agentes comunitários;

AÇÃO Nº 2 - Manter busca ativa pelo serviço de tisiologia via telefone e VD mediante disponibilidade de carro e equipe;

AÇÃO Nº 3 - Planejar estratégias de busca ativa voltadas aos moradores de rua unificando e potencializando ações através de todos os serviços envolvidos, SAE/TB, Centro POP, Consultório de rua e CRAS através de grupo de whatsapp;

AÇÃO Nº 4 - Realizar reuniões bimestrais para planejamento de estratégias de diagnóstico, tratamento e abandono junto a Casa Prisional.



OBJETIVO Nº 5 - Contribuir com a estratégia global de erradicar a Hanseníase.

5.1	Aumentar o percentual de cura dos casos novos de Hanseníase.	Percentual de cura dos casos novos de Hanseníase	75	2020	Percentual	85	77,5
-----	--	--	----	------	------------	----	------

AÇÃO Nº 1 - Garantir acesso ao tratamento através da disponibilização de medicamentos e atenção farmacêutica;

AÇÃO Nº 2 - Garantir acesso ao atendimento por profissionais especializados no SAE.

OBJETIVO Nº 6 - Ampliar serviços na Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar e aprimorar os existentes.

6.2	Implementar novos leitos através da construção do Anexo II do Hospital Municipal NH.	Percentual de execução da obra	10	2021	Percentual	100	70
-----	--	--------------------------------	----	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Executar a obra.

Diretriz Nº 4 – Fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e Emergências garantindo acesso humanizado, com atendimento equânime, integral de forma ágil e oportuna.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

OBJETIVO Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde.

1.1	Realizar duas capacitações ao ano para as equipes que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA Centro e UPA Canudos), abordando diversas temáticas.	Número de capacitações/ano realizadas.	0	2021	Número	8	2
-----	--	--	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Realizar levantamento junto aos serviços em relação as suas principais demandas por capacitação e organizar cronograma.

1.2	Realizar capacitação com a equipe do SAMU abordando a temática de atendimento humanizado na Atenção às Urgências e Emergências.	Capacitação realizada.	0	2021	Número	1	1
-----	---	------------------------	---	------	--------	---	---



AÇÃO Nº 1 - Elaborar em parceria com as Políticas de Saúde, Projeto de capacitação (temática, cronograma, metodologia a ser aplicada, mecanismos de acompanhamento e avaliação adotados).

Diretriz Nº 5 – Garantir regulação do SUS municipal adequada e transparente, assegurando qualidade e resolubilidade no tempo adequado, em conformidade com o perfil epidemiológico e as especificidades territoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Desenvolver e aplicar protocolos e diretrizes de acesso a consultas e exames prioritários, qualificando o processo da regulação dos fluxos.							
1.1	Ampliar o número de Protocolos da solicitação de exames de média e alta complexidade, disponíveis na Rede de Atenção à Saúde.	Protocolos implantados.	6	2021	Número	10	10
AÇÃO Nº 1 - Elaborar 4 Protocolos faltantes; AÇÃO Nº 2 - Implementar na Rede de Atenção à Saúde os protocolos elaborados.							
1.2	Implantar diretrizes e protocolos de encaminhamentos de consultas de especialidades de média e alta complexidade, disponíveis na Rede de Atenção à Saúde.	Protocolos implantados	0	2021	Número	8	2
AÇÃO Nº 1 - Elaborar os Protocolos; AÇÃO Nº 2 - Implementar na Rede de Atenção à Saúde os protocolos elaborados.							
OBJETIVO Nº 2 - Ampliar o acesso a consultas, exames especializados e cirurgias eletivas.							
2.1	Ampliar em 5% ao ano a quantidade de exames de imagem disponibilizados no município pelo SUS.	Número de exames de imagem disponibilizados.	1145	2021	Número	1374	1203
AÇÃO Nº 1 - Reavaliar e reajustar os contratos com os prestadores.							
2.2	Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias eletivas disponibilizadas no município pelo SUS.	Número de cirurgias eletivas disponibilizadas.	472	2019	Número	567	496



AÇÃO Nº 1 - Reavaliar e reajustar os contratos com os prestadores.

2.3	Ampliar em 5% ao ano a quantidade de cirurgias ambulatoriais disponibilizadas no município pelo SUS.	Número de cirurgias ambulatoriais disponibilizadas.	183	2020	Número	220	193
-----	--	---	-----	------	--------	-----	-----

AÇÃO Nº 1 - Reavaliar e reajustar os contratos com os prestadores.

EIXO III: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz Nº 6 – Fortalecer e qualificar a Política Pública de Vigilância em Saúde para prevenção, promoção, redução, eliminação dos riscos e agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

OBJETIVO Nº 1 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no município.

1.1	Reformar estrutura predial para instalar a Gerência de Vigilância em Saúde.	Percentual de execução da obra	0	2020	Percentual	100	15
-----	---	--------------------------------	---	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Reavaliar viabilidade de execução do projeto após a pandemia.

1.3	Ampliar o horário de atendimento ao público na Casa de Vacinas, em duas horas, de segunda a sexta-feira.	Horário ampliado	9h30min	2020	Horas	11h30min	9h30min
-----	--	------------------	---------	------	-------	----------	---------

AÇÃO Nº 1 - Dimensionar a necessidade de recursos humanos para ampliação do horário e organizar escalas.

1.4	Manter o percentual de casos notificados de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Percentual de casos notificados de DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação.	100	2020	Percentual	100	100
-----	--	---	-----	------	------------	-----	-----

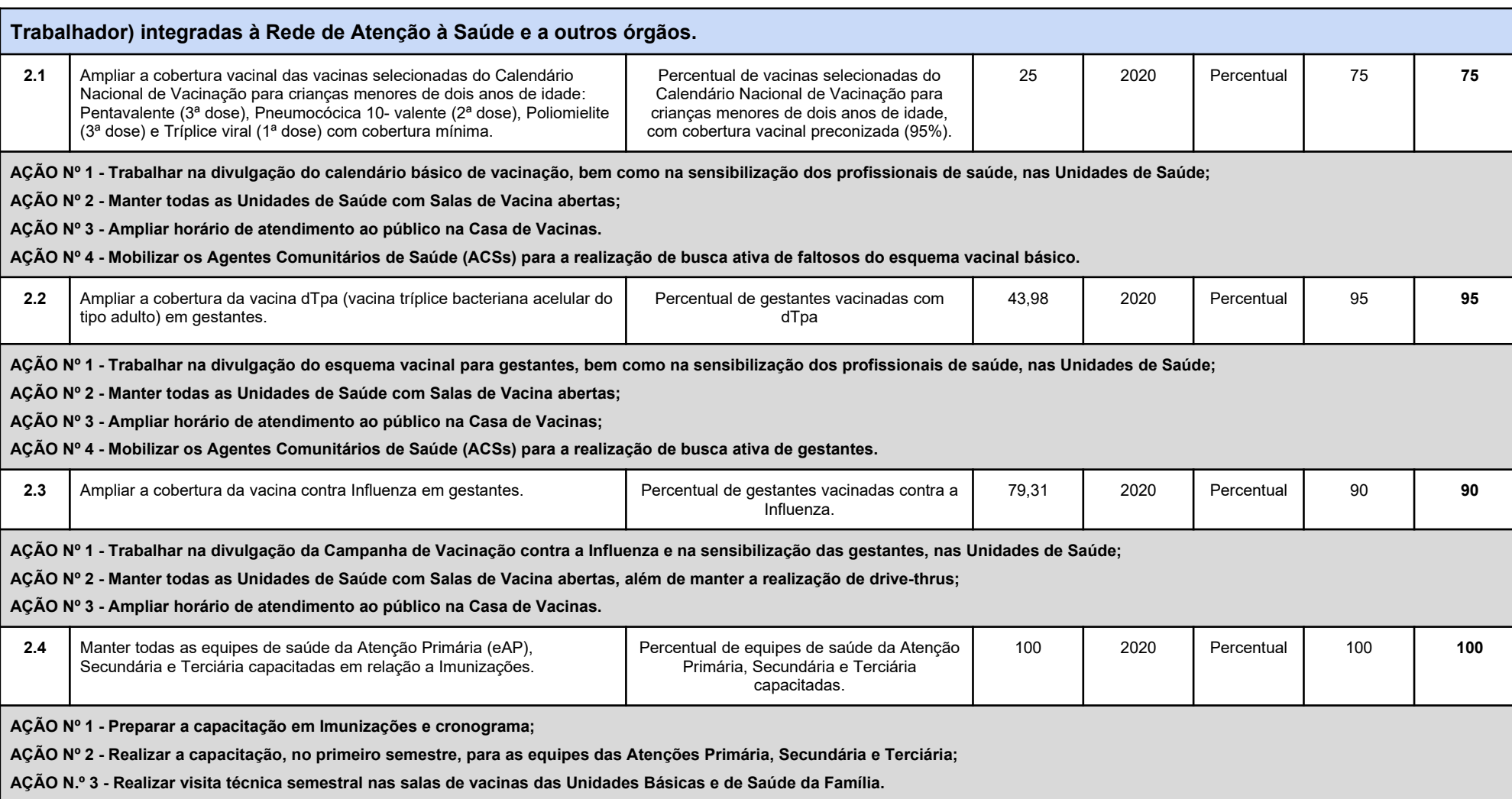
AÇÃO Nº 1 - Manter a rotina de digitação e investigação epidemiológica;

AÇÃO Nº 2 - Capacitar duas novas pessoas da equipe na digitação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).



1.5	Ampliar as ações de Vigilância e Controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> capacitando todos os Agentes Comunitários de Saúde (ACSS) do município.	Percentual de USFs com Agentes Comunitários capacitados.	0	2020	Número	100	100
AÇÃO Nº 1 - Elaborar as capacitações, definindo metodologia e cronograma, em parceria com a Universidade Feevale; AÇÃO Nº 2 - Acompanhar a implantação da execução das ações de Vigilância e Controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACSS).							
1.6	Manter o número de Levantamentos Rápidos de Índices para <i>Aedes aegypti</i> (LIRAa), conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pelo Programa Estadual de Vigilância e Controle do <i>Aedes</i> (PEVCA).	Número de LIRAas realizados anualmente.	4	2020	Número	4	4
AÇÃO Nº 1 - Manter o Termo de Colaboração junto à Universidade Feevale; AÇÃO Nº 2 - Realizar os 4 Levantamentos (LIRAas) preconizados pelo Ministério da Saúde.							
1.7	Manter o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Continuar realizando as coletas de amostras de água mensais; AÇÃO Nº 2 - Manter a digitação do SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.							
1.8	Manter a realização de duas inspeções sanitárias anuais na Estação de Tratamento de Água e na Elevatória de Água Bruta da COMUSA.	Número de inspeções sanitárias realizadas na Estação de Tratamento de Água e na Elevatória de Água Bruta.	2	2019	Número	2	2
AÇÃO Nº 1 - Realizar uma inspeção sanitária na Estação de Tratamento de Água da COMUSA; AÇÃO Nº 2 - Realizar uma inspeção sanitária na Elevatória de Água Bruta da COMUSA.							
1.9	Manter ações de Educação em Saúde e de Educação Ambiental na Semana Estadual da Água.	Número de ações realizadas na Semana Estadual da Água.	2	2020	Número	2	2
AÇÃO Nº 1 - Elaborar a programação das ações a serem realizadas na Semana Estadual da Água; AÇÃO Nº 2 - Executar as ações programadas na Semana Estadual da Água.							
1.10	Manter a investigação de todas as notificações de atendimento	Percentual de notificações investigadas.	100	2020	Percentual	100	100

	antirrábico humano.						
AÇÃO Nº 1 - Continuar realizando a investigação, por meio de visitas ou contatos telefônicos, monitorando estado de saúde do animal agressor, quando possível, e monitorando a realização do esquema vacinal/sorológico antirrábico humano, conforme o caso.							
1.11	Manter a visita mensal a todos os Postos de Informação de Triatomíneos (PITs), como ação da Vigilância Entomológica da Doença de Chagas.	Percentual de PITs visitados mensalmente.	100	2019	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Realizar a visita mensal a todos os Pontos de Informação de Triatomíneos (PITs), coletando as amostras, quando forem encaminhadas pela população.							
1.12	Manter a aquisição e o fornecimento anual de produto larvicida para o combate ao simúlideo (borrachudo), no bairro Lomba Grande.	Produto larvicida adquirido e fornecido à Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural.	1	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Concluir a compra do produto larvicida biológico para o combate ao simúlideo (borrachudo);							
AÇÃO Nº 2 - Distribuir o produto larvicida de combate ao simúlideo (borrachudo) aos técnicos da Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para aplicação nos arroios de Lomba Grande, durante o período do verão.							
1.13	Manter a investigação de todos os óbitos por acidentes de trabalho notificados.	Percentual de casos notificados de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Digitar e investigar todos os óbitos por acidentes de trabalho notificados.							
1.14	Implantar processos de licenciamento sanitário (iniciais, renovações e alterações) de forma exclusivamente digital.	Percentual de processos abertos de forma digital.	0	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Concluir a implantação do sistema G-Vis;							
AÇÃO Nº 2 - Realizar encontro com contadores/prestadores de serviços na área de licenciamento sanitário para informação e divulgação;							
AÇÃO Nº 3 - Abrir ao público o processo de licenciamento exclusivamente via G-Vis.							
1.16	Ampliar o percentual de Processos Administrativos Sanitários (PAS) finalizados no prazo de um ano após sua abertura.	Percentual de PAS finalizados em um ano após abertura.	6,25	2019	Percentual	100	80
AÇÃO Nº 1 - Realizar o julgamento dos Processos Administrativos Sanitários (PAS);							
AÇÃO Nº 2 - Realizar as notificações ao autuado, com relação ao andamento do PAS, em tempo oportuno.							
OBJETIVO Nº 2 - Intensificar atividades conjuntas e padronizadas de Vigilância em Saúde (Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e em Saúde de							





2.5	Implantar o Comitê Municipal de Arboviroses.	Comitê implantado e instituído por Portaria.	0	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Organizar lista de setores que devem fazer parte do Comitê Municipal de Arboviroses; AÇÃO Nº 2 - Realizar reunião a fim de definir membros, periodicidade e calendário de reuniões; AÇÃO Nº 3 - Instituir o Comitê Municipal de Arboviroses e nomear membros por Portaria.							
2.6	Ampliar o número de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Número de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	111	2020	Número	3.980	995
AÇÃO Nº 1 - Participar de reuniões de equipe das Unidades Básicas e de Saúde da Família, além dos Serviços de Pronto Atendimento (público e privados) para sensibilização; AÇÃO Nº 2 - Realizar reuniões junto aos SESMTs (Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) dos Hospitais.							
2.7	Implantar Grupo de Trabalho com a participação da Vigilância Ambiental em Saúde, da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural, para diagnóstico sobre o uso de agrotóxicos em Lomba Grande.	Grupo de Trabalho implantado.	0	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Agendar primeira reunião entre Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Diretoria de Fomento ao Desenvolvimento Rural, para definição do Grupo de Trabalho; AÇÃO Nº 2 - Definir periodicidade e calendário de reuniões.							
2.8	Realizar capacitação na USF Lomba Grande sobre as Intoxicações Exógenas relacionadas ao trabalho (agrotóxicos).	Capacitação realizada.	0	2020	Número	2	1
AÇÃO Nº 1 - Preparar a capacitação sobre as Intoxicações Exógenas relacionadas ao trabalho; AÇÃO Nº 2 - Realizar a capacitação na USF Lomba Grande, no primeiro semestre.							
2.9	Integrar o novo sistema de Vigilância Sanitária (G-VIS) ao sistema de licenciamento da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS).	Sistemas integrados.	0	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Realizar as três reuniões que compõem o processo de integração com a Junta Comercial; AÇÃO Nº 2 - Realizar a integração dos sistemas, a partir de março.							
2.10	Integrar o novo sistema de Vigilância Sanitária (G-VIS) ao sistema tendenet.	Sistemas integrados.	0	2020	Número	1	1



AÇÃO Nº 1 - Realizar número de reuniões necessárias com equipes do Atendenet, Inovadora (Sistema de Vigilância Sanitária G-Vis) e Diretoria de Governo Eletrônico;

AÇÃO Nº 2 - Realizar a integração dos sistemas.

2.11	Integrar o novo sistema de informática ao Sistema de Informação em Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA-RS).	Sistemas integrados.	0	2020	Número	1	1
------	---	----------------------	---	------	--------	---	---

AÇÃO Nº 1 - Realizar número de reuniões necessárias com equipes do SIVISA, Inovadora (Sistema de Vigilância Sanitária G-Vis) e Diretoria de Governo Eletrônico;

AÇÃO Nº 2 - Realizar a integração dos sistemas.

EIXO IV: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz Nº 7 - Garantir a Assistência Farmacêutica universal e integral no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a assistência farmacêutica no município, garantindo o abastecimento, dispensação e informação, bem como acompanhamento farmacêutico para a integralidade do cuidado, promovendo o uso racional e prevenção de problemas relacionados aos medicamentos.

1.2	Implantar o cuidado farmacêutico em todas as Unidades de Saúde de Atenção Primária e Especializada realizando ações de promoção.	Percentual de Unidades de Saúde de Atenção Primária com o cuidado farmacêutico implantado	0	2021	Percentual	100	25
-----	--	---	---	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Capacitar os farmacêuticos em relação ao cuidado farmacêutico no manejo clínico;

AÇÃO Nº 2 - Criar os protocolos de atendimento do cuidado farmacêutico.

1.3	Realizar capacitação anual em todas as Unidades de Saúde da Família com os agentes comunitários de saúde em relação ao seu papel na orientação à população acerca do uso adequado de medicamentos prescritos.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com ACS capacitados	0	2021	Percentual	100	100
-----	---	--	---	------	------------	-----	-----

AÇÃO Nº 1 - Elaborar um projeto de capacitação contendo cronograma, temática, metodologia, público-alvo, profissionais envolvidos e formas de avaliação e monitoramento;



AÇÃO Nº 2 - Oferecer suporte técnico permanente ao grupo alvo capacitado.							
1.4	Realizar educação permanente com todos os atendentes de farmácia da rede SUS, acerca de suas atribuições, responsabilidades, humanização no atendimento e boas práticas.	Percentual de serviços SUS com atendentes de farmácia capacitados	0	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Elaborar a capacitação com temas embasados no diagnóstico das dificuldades apresentadas no decorrer do ano.							
AÇÃO Nº 2 - Oferecer suporte técnico permanente ao grupo alvo capacitado.							
1.5	Manter a revisão da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) sempre que houver necessidade.	Percentual da REMUME revisada	50	2021	Percentual	100	25
AÇÃO Nº 1 - Realizar a análise com critérios técnicos, pelo Grupo de Trabalho da Comissão de Farmácia e Terapêutica, com apoio de relatórios gerenciais de dispensação e outras fontes de pesquisa confiáveis, visando a economicidade ao município e o que for melhor para o paciente.							
AÇÃO Nº 2 - Realizar as inclusões ou exclusões dos medicamentos sempre que houver necessidade.							
1.6	Revisar Normativa Municipal das rotinas para dispensação de medicamentos.	Normativa revisada	0	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Realizar a Revisão criando um Grupo de Trabalho de Farmacêuticos.							
AÇÃO Nº 2 - Criar uma Nota Técnica para formalizar a Normativa.							
1.7	Revisar o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Farmácia Comunitária.	POP revisado	0	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Realizar a Revisão criando um Grupo de Trabalho de Farmacêuticos;							
AÇÃO Nº 2 - Implantar o Procedimento Operacional Padrão (POP) atualizado, da Farmácia Comunitária.							
1.8	Implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) em todas as farmácias e dispensários da Rede de Atenção Farmacêutica do SUS.	Percentual de Farmácias e dispensários com POP implantado	0	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Criar um Grupo de Trabalho para Elaboração dos POPs.							
AÇÃO Nº 2 - Verificar as rotinas de atendimento nos dispensários e Farmácias da Rede Municipal para Elaboração dos POPs.							
1.9	Implantar conforme Lei Municipal Nº 3.310/2021 o Programa Farmácia Solidária.	Programa implantado	0	2021	Número	1	1

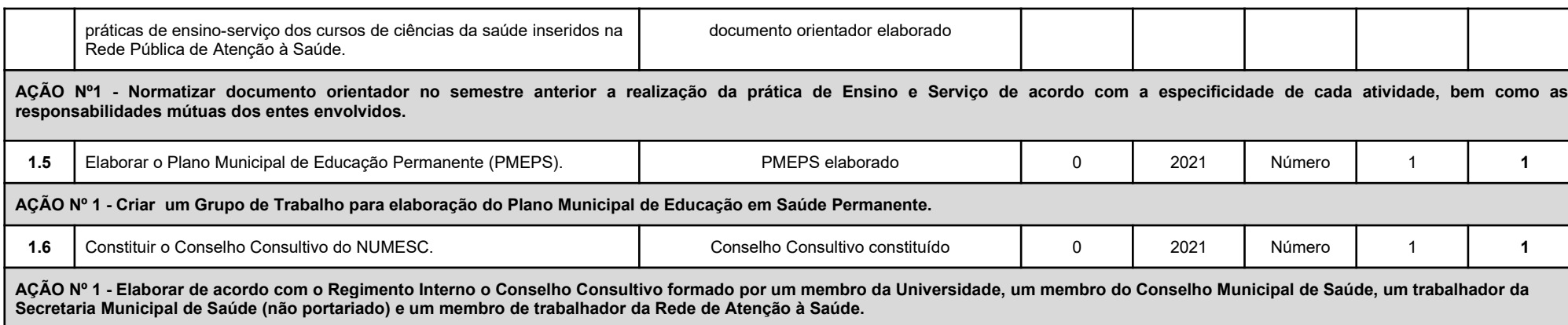


AÇÃO Nº 1 - Estabelecer critérios para o funcionamento do Programa.

EIXO V: GESTÃO DO SUS

Diretriz Nº 8 - Promover os processos educacionais em saúde no âmbito da formação, pesquisa e integração ensino-serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Fortalecer o processo de integração ensino-serviço na Rede de Atenção da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, prioritariamente pelo Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC).							
1.1	Regular todas as ações de integração entre as Instituições de Ensino e os serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde.	Percentual de ações reguladas pelo NUMESC	65	2021	Percentual	100	85
AÇÃO Nº 1 - Pactuar entre os entes envolvidos as normativas de responsabilidades nas ações de integração Ensino-Serviço (contratualização); AÇÃO Nº 2 - Realizar um levantamento de todas as ações existentes entre a Redes de Atenção à Saúde e as Instituições de Ensino.							
1.2	Ampliar o Programa de Residência Multiprofissional.	Número de Programas de Residência implementados na Rede de Atenção à Saúde	2	2021	Número	3	1
AÇÃO Nº 1 - Implantar novos Programas de Residência Multiprofissional de acordo com a iniciativa das Instituições de ensino, considerando as necessidades da Rede de Atenção à Saúde; AÇÃO Nº 2 - Discutir no Colegiado do Programa de Residência Multiprofissional as necessidades da Rede no contexto das ações de Ensino e Serviço.							
1.3	Implantar em todos os serviços da Rede de Atenção Primária em Saúde, Agentes de Referência em Saúde Coletiva (AGESC).	Percentual de serviços da Rede de APS com AGESC	0	2021	Percentual	100	20
AÇÃO Nº 1 - Abordar com os coordenadores o Projeto de Agentes de Referência em Educação em Saúde Coletiva (AGESC); AÇÃO Nº 2 - Capacitar os AGESCs.							
1.4	Elaborar um documento orientador para todas as modalidades de	Percentual de modalidades práticas com	16,7	2021	Percentual	100	25



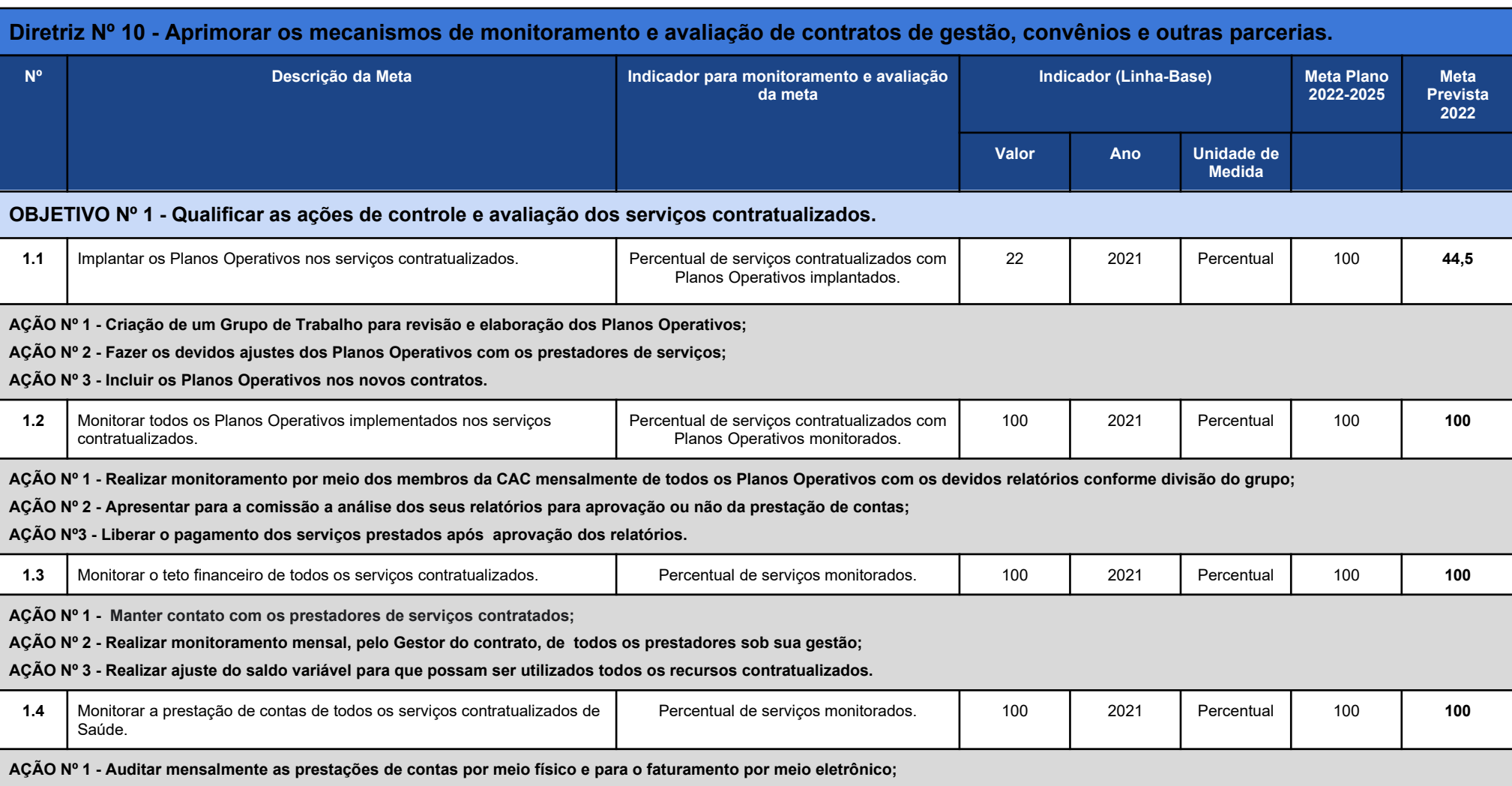
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		

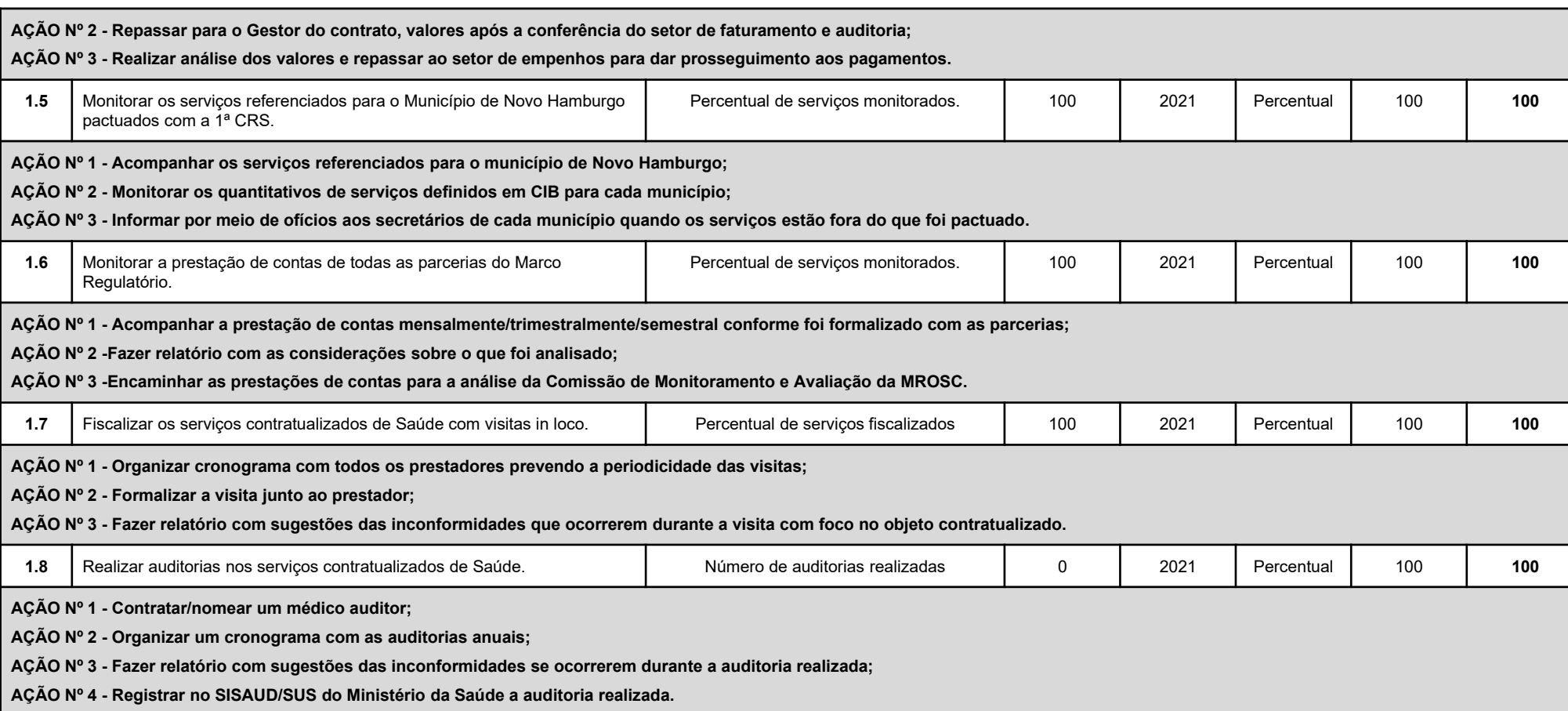
OBJETIVO Nº 1 - Qualificar o processo de gestão da informação otimizando e monitorando os processos de trabalho auxiliando no alcance das metas.

1.1	Informatizar todos os serviços da Rede de Atenção Psicossocial.	Percentual de serviços informatizados da RAPS	0	2021	Percentual	100	25
-----	---	---	---	------	------------	-----	----

AÇÃO Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática em quantidade suficiente bem como executar ajustes nas redes lógicas para cada serviço que constitui a RAPS, considerando a disponibilidade financeira da SMS, viabilizando a estrutura necessária para início da informatização da RAPS no município;

AÇÃO Nº 2 - Instalar os equipamentos e iniciar a capacitação de forma gradativa em cada serviço de saúde da RAPS.







Diretriz Nº 11 - Aprimorar estratégias de enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Contribuir para a formulação, a execução e a avaliação das ações de enfrentamento da emergência de saúde pública COVID-19.							
1.1.	Manter o Plano de Contingência Municipal atualizado de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas	1	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência sempre que houver necessidade disponibilizando o documento.							
1.2	Manter o Plano de Imunização para COVID-19 atualizado de acordo com as orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas	1	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Atualizar o Plano de Imunização sempre que houver necessidade disponibilizando o documento.							
1.3	Encaminhar todas as atualizações referente às orientações e diretrizes dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), no contexto da COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.	Percentual de atualizações encaminhadas	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Continuar encaminhando todas as atualizações referentes às orientações e diretrizes dos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), no contexto da COVID-19, para a Rede de Atenção à Saúde Pública do município.							
1.4	Manter a emissão de boletins diários, nos dias úteis, dos casos de COVID-19, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Percentual de boletins emitidos durante a emergência de saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus	100	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Continuar emitindo boletim diário, nos dias úteis, dos casos de COVID-19.							
1.5	Manter o atendimento e/ou fiscalização das denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), integrante da Central de Fiscalização instituída pelo Decreto Municipal n.º 9212/2020, de 17 de abril	Percentual de denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)	100	2020	Percentual	100	100



	de 2020, até sua revogação.	atendidas e/ou fiscalizadas					
AÇÃO Nº 1 - Continuar realizando atendimento e/ou fiscalização das denúncias referentes ao não cumprimento das medidas impostas para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), de acordo com as normas vigentes.							
1.6	Manter monitoramento realizado pelas equipes de Atenção Primária à Saúde, em todas as Instituições de Longa Permanência para Idosos do município em relação ao Plano de Contingência para COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Percentual de ILPIs monitoradas pelas eAP	100	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Sensibilizar as equipes sobre a importância do monitoramento das ILPIs, bem como do preenchimento e envio quinzenal da Planilha.							
1.7	Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Centro Municipal de Triagem da COVID-19 em funcionamento	1	2020	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 – Realizar atendimento aos usuários com sintomas de COVID—19.							
OBJETIVO Nº 2 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo Ministério da Saúde.							
2.1	Implantar o rastreamento e o monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19 nas Unidades de Saúde (UBSs e USFs).	Percentual de Unidades de Saúde (UBSs e USFs) que realizam rastreamento e monitoramento de contatos próximos de casos confirmados de COVID-19.	0	2021	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Rastreamento e monitoramento já implantados. Promover a educação continuada para o fortalecimento das ações.							
2.2	Manter a investigação e o monitoramento dos surtos de COVID-19 notificados, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Percentual de surtos de COVID-19 notificados durante a emergência de saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus, que foram investigados e monitorados.	100	2020	Percentual	100	100
AÇÃO Nº 1 - Continuar investigando e monitorando os surtos de COVID-19 notificados, enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).							
2.3	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados.	100	2020	Percentual	100	100



AÇÃO Nº 1 - Continuar investigando e encerrando todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.

Diretriz Nº 12 - Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
OBJETIVO Nº 1 - Aprimorar os mecanismos de participação e controle social fortalecendo o trabalho do Conselho Municipal de Saúde.							
1.3	Manter a Comissão Local de Saúde no Bairro Canudos.	Comissão mantida	1	2021	Número	1	1
AÇÃO Nº 1 - Contatar os representantes da Associação dos Moradores; AÇÃO Nº 2 - Acompanhar e apoiar as ações desta Comissão.							
1.4	Realizar fiscalizações em todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de serviços de saúde fiscalizados	0	2021	Percentual	100	25
AÇÃO Nº 1 - Elaborar cronograma de fiscalizações conforme a demanda.							
1.5	Realizar uma capacitação anual para os conselheiros municipais.	Capacitação realizada	0	2021	Número	4	1
AÇÃO Nº 1 - Desenvolver o projeto de capacitação de conselheiros, abordando temáticas demandadas pelos mesmos.							
1.6	Realizar no mínimo 10 Plenárias Ordinárias ao ano.	Número de Plenárias Ordinárias realizadas ao ano	10	2020	Número	40	10
AÇÃO Nº 1 - Elaborar cronograma contendo pelo menos uma Plenária mensal no período de Fevereiro a Novembro e cumprir cronograma estabelecido.							
OBJETIVO Nº 2 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS municipal e desenvolver estratégias para que se efetivem como instrumento de gestão e cidadania.							
2.1	Manter monitoramento e avaliação mensal dos registros de ouvidoria do SUS.	Número de monitoramentos realizados no ano	12	2021	Número	12	12



Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



AÇÃO Nº 1 - Realizar análise, triagem, distribuição das demandas;
AÇÃO Nº 2 - Acompanhar as devolutivas e cobrar os procedimentos e resultados obtidos;
AÇÃO Nº 3 - Informar o(a) cidadão(ã) sobre o resultado de suas demandas em até 60 dias.

PAS 2022 – Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções de Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde	Total (R\$)
0 – Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 – Administração Geral	Corrente	7.482.306,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.482.306,00
	Capital	2.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.200,00
301 – Atenção Básica	Corrente	52.408.999,00	18.011.000,00	4.437.644,00	N/A	N/A	N/A	N/A	74.857.643,00
	Capital	112.000,00	1.000,00	213.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	326.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	49.114.412,00	76.007.751,00	21.367.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	146.489.363,00
	Capital	6.490.500,00	8.991.000,00	2.603.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	18.084.500,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.650.888,00	1.454.814,00	608.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.713.982,00
	Capital	0,00	1.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 – Vigilância Sanitária	Corrente	3.200,00	116.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	119.200,00
	Capital	165.800,00	33.705,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	199.505,00
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	106.000,00	848.242,00	2.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	956.542,00
	Capital	0,00	51.000,00	700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	51.700,00
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	29.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00
	Capital	0,00	1.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
Total		118.536.305,00	105.545.512,00	29.232.124,00	N/A	N/A	N/A	N/A	253.313.941,00